



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 124/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JONAS BADIN SILVEIRA, CNPJ: 22.368.638/0001-12, para a aquisição de 2(dois) aparelhos celulares para a secretaria de saúde, sendo eles para o uso de agendamentos de veículos e para a recepção do Posto de Saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Outubro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TD DL 124.2025
Foi publicado nesta data na
Prefeitura Municipal de Boa Vista do
Em 03/11/2025
Responsável Yasmim Rego